



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 83/GR, de 19 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, do PCCTAE-Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1º, 3º e 4º (Redação dada pela Lei nº 12.772 de 2012) do Art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotada na Reitoria, conforme Processo nº 23231.000026.2016-13.

- **Renata Janaína Borges da Silva**, Classe “D” Nível “III” Padrão “04”, para a Classe “D” Nível “IV” Padrão “04”, a partir de 08/01/2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.


JACILIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria nº 2047/2015